

Fis. N.º 02  
Proc. N.º 403/98

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Assessoria dos Negócios Jurídicos

**0291**

**MENSAGEM Nº 030/98**

*Barueri, 15 de maio de 1998.*

*Senhor Presidente.*

*Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá à EMEI do Jardim Audir a denominação oficial de Escola Municipal de Educação Infantil “Thomaz Victória Rodrigues”.*

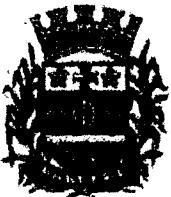
*Trata-se de justa e póstuma homenagem que se tenciona prestar a munícipe que prestou relevante serviço na área da educação, sobretudo no Jardim Silveira.*

*A EEPG “Professor Alexandrino da Silveira Bueno” é produto de sua incansável luta, juntamente com sua esposa, no sentido de dotar o bairro com uma escola que atendesse a crescente demanda de alunos do bairro.*

*Foi também responsável pela 1<sup>a</sup> venda, 1<sup>a</sup> escola e 1<sup>a</sup> sociedade amigos do Jardim Silveira.*

*Figura por demais conhecida, ocioso enumerar o rol dos serviços por ele prestado à comunidade. Os documentos anexos são a prova inequívoca o espírito comunitário, empreendedor e dinâmico do homenageado.*

*Mais não é preciso dizer em face do conteúdo desses documentos, bem demonstrando a inteira justiça da presente propositura.*



Fis. N.º 03  
Proc. N.º 403/98

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Assessoria dos Negócios Jurídicos

0292

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
**Prefeito Municipal**

*Exmo. Sr.  
WAINE AMARO BILLAFON  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Barueri.*